



001
#

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÃO DA ESCOLHA

O objetivo do presente termo, é a Consultoria e Assessoria Contabil especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Marapanim compostas pelas seguintes Unidades Gestoras Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente; Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como, assessoria na elaboração, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planejamento com assessoramento direito nas audiências públicas que discutiram os respectivos instrumentos de planejamento.

O serviço de contabilização por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das despesas e receita, em conformidade com as exigências da lei nº 101/2000, resolução emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e demais normais do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (Balanço Geral) e Geração de Auditoria de Contas Publicas/Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará = TCM/PA.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratada, ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3 SETOR EIRELI, CNPJ nº 08.055.908/0001-04, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados, como se pode conferir em seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



002
H.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, da empresa ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3 SETOR EIRELI, CNPJ nº 08.055.908/0001-04, sediada na Rua Joaquim Nabuco nº 89 – Bairro de Nazaré, CEP: 66055-300, Belém/PA, neste ato representada por GEORGINA DO SOCORRO DA SILVA DE LIMA ALVES, CPF: 429.016.342-49, DETRAN-PA 04115464350 e CRP nº 10ª/000983/5.

Segue em anexo, proposta comercial da empresa ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3 SETOR EIRELI, CNPJ nº 08.055.908/0001-04, para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente; Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Marapanim/PA, 05 de Janeiro de 2021.

Jose Honorio Torres Filho
José Honório Torres Filho
Secretário Mun. de Administração
Decreto 001/2021

Jose Honorio Torres Junior
JOSE HONÓRIO TORRES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Francisco de Sales Neves Neto
Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 001/2021

Ideval da Silva Velasco
IDEVAL DA SILVA VELASCO
Secretário Municipal de Educação
Decreto 013/2021

Thays de Fatima dos Reis Rodrigues
THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Luiz Claudio Pinheiro Chaves
LUIZ CLAUDIO PINHEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente